PROJETO DE LEI Nº 3.843/2025

EMENTA:Institui, no Município de Igarassu, o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer Infantil e Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer Infantil e Adolescente, com o objetivo de informar e sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e da atenção aos sinais e sintomas relacionados aos diferentes tipos de câncer que acometem crianças e adolescentes.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:
I – a realização de palestras e campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
II – a divulgação de materiais informativos em meios de comunicação e redes sociais oficiais do município;
III – a capacitação de profissionais da saúde e da educação para identificação precoce de sintomas;
IV – o apoio a famílias e pacientes diagnosticados, em parceria com instituições especializadas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, hospitais, associações e organizações não governamentais, para execução das ações do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 4 de novembro de 2025.

Érica Mª Uchôa Calvalcanti Ferreira
Vereadora CMI